

DECISÃO COREN-AP Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o Calendário Temático de Atividades e Ações do COREN-AP para o exercício de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência do COREN-AP, estabelecida no art. 18, inciso III do Regimento Interno do COREN-AP, de estabelecer sua programação anual de suas reuniões ordinárias.

CONSIDERANDO a Ata da 537ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, a qual aprovou o Calendário Temático de Atividades e Ações do COREN-AP para o exercício de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Temático e Administrativo das Atividades e Ações do COREN-AP para o exercício de 2022.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300